



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **15609/2011- 22450**  
Usuário: **CLEITON CABRAL DA SILVA**  
Município: **NERÓPOLIS- GO**

**DECLARAÇÃO 428 /2012**


Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **16 metros** de profundidade, localizado na **Rua Eurico Daudeau Albuquerque, Quadra 25, Lote 13, Loteamento "Alto da Boa Vista"** nas coordenadas geográficas **16°26'00,29" S e 49°13'10,83" W**, no município de **Nerópolis**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Doméstico.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Cleiton Cabral da Silva, CPF 969.109.411-87**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2012.

  
**AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente